



**EDITAL DO  
PROCESSO SELETIVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

Prof. Dr. Teodoro Hanicz

Prof. Dr. Rogério Miranda de Almeida

Prof. Dr. Irineu Letenski

Prof. Me. Thiago Onofre Maia

Caro vestibulando,

*Bem-vindo a um dos momentos mais especiais em sua vida!*

*Especial porque você se prepara para enfrentar mais um desafio – seu ingresso no Ensino Superior. Será uma caminhada repleta de riquezas: a Faculdade que o espera, os colegas – amigos em potencial, as vivências enriquecedoras, os conhecimentos adquiridos que o tornarão, além de um profissional respeitável, um cidadão livre, opinante e participativo.*

*As páginas deste manual explicam como é o vestibular da FASBAM – FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO. Nele, você encontrará todas as informações necessárias para a inscrição, datas e local das provas, divulgação dos resultados, matrícula, data e início das aulas. Leia tudo com atenção. Este manual será seu companheiro desde o momento em que estiver preenchendo sua ficha de inscrição, até o último instante de sua aprovação.*

*Teremos imensa satisfação em acolhê-lo com seus ideais, suas incertezas, seus anseios, sua imensa vontade de participar de uma nova fase da vida em uma instituição e em um curso que possuem o Conceito Máximo 5 de Excelência atribuídos pelo MEC.*

*Até breve!*



Prof. Dr. Ir. Irineu Letenski, OSBM  
Diretor Geral

**FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO****EDITAL PROT. FASBAM 23/2023****PROCESSO SELETIVO**

O Diretor Geral da FACULDADE SÃO BASÍLIO MAGNO (FASBAM), na forma do que dispõe a Lei 9.394, de 20/12/96, o Decreto nº. 5.773, de 09/05/2006 e as Portarias MEC nº. 2.864, de 24/08/2005, n ° 1.120, de 16/07/99, n ° 1.449, de 23/09/99, nº. 2.941, de 17/12/2001, nº. 391, de 07/02/2002, nº. 2.413, de 07/07/05, (alterada pela Portaria MEC nº. 3060, de 06/09/05) e de acordo com o que estabelece o *Regimento*, artigos 68º, 69º e 70º, torna público, por meio deste edital, o **Processo Seletivo Agendado de 2023 para ingressantes em 2024**.

**I. CURSO:**

O curso é oferecido no Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), situada à Rua Carmelo Rangel, nº 1200, no Bairro Seminário, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.440-050, fone: (41) 3243-9800.

<b>CURSO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>MODALIDADE/TURNO</b>
<b>Bacharelado em Filosofia</b>	Reconhecido pela Portaria Nº 763, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2022.	50	3 anos (6 semestres)	Presencial/Matutino

**Observação:** É de inteira responsabilidade da FASBAM o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**II. INSCRIÇÕES:**

Serão realizadas no período de 25/09/2023 a 08/12/2023, na Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, e, aos sábados, das 8h às 11h30, ou pelo *site* institucional: [www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br).

Requisitos para a Inscrição:

- a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Portadores de diploma de Ensino Superior.

**III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:****1ª) Prova PRESENCIAL:**

Descrição: Nessa forma de ingresso, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para realizar o agendamento da prova.

Taxa: R\$ 50,00.

Conteúdo da Prova:

- a) Redação: a redação focará tema atual discutido pela mídia nacional. O número de linhas utilizadas para a redação não poderá ser inferior a 15 e deverá ter no máximo 20 linhas.
- b) Questões de conhecimentos gerais: abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Filosofia, Conhecimentos Gerais, Atualidades e Redação.

Tempo para realização da prova: 3 horas.

A prova terá valor dez (10) na escala de zero a dez, considerando:

- Redação: 2,0 pontos.
- Questões de Língua Portuguesa: 4,0 pontos.
- Questões de Filosofia: 1,0 ponto.
- Questões de Conhecimentos Gerais: 3,0 pontos.

Critérios para correção da redação:

- 2,0 pontos: domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.

- 1,6 ponto: bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
- 1,2 ponto: domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
- 0,8 ponto: domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
- 0,4 ponto: domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
- 0 pontos: desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

Período de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data do Resultado	Data da Matrícula
25/09/2023 a 08/12/2023	De segunda-feira à sexta-feira entre 25/09/2023 e 08/12/2023	Das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30	5 dias úteis após a realização da prova	Após a liberação do resultado

## 2ª) Prova ONLINE:

Descrição: Nessa forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma ONLINE por meio do endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição. A Secretaria Acadêmica enviará um *e-mail* com o link e as credenciais de acesso para a realização da prova em até 5 dias úteis após a inscrição.

Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de *internet* e poderá realizá-la do local de sua preferência em qualquer horário.

Taxa: R\$ 50,00.

Conteúdo da Prova:

- Redação: a redação focará tema atual discutido pela mídia nacional. O número de linhas utilizadas para a redação não poderá ser inferior a 15 e deverá ter no máximo 20 linhas.
- Questões de conhecimentos gerais: abrangerá as seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Filosofia, Conhecimentos Gerais, Atualidades e Redação.

Tempo para realização da prova: 3 horas.

A prova terá valor dez (10) na escala de zero a dez, considerando:

- Redação: 2,0 pontos.
- Questões de Língua Portuguesa: 4,0 pontos.
- Questões de Filosofia: 1,0 ponto.
- Questões de Conhecimentos Gerais: 3,0 pontos.

Critérios para correção da redação:

- 2,0 pontos: domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
- 1,6 ponto: bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
- 1,2 ponto: domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
- 0,8 ponto: domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
- 0,4 ponto: domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
- 0 pontos: desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

Período de Inscrições	Data da Prova	Horário da Prova	Data da Resultado	Data da Matrícula
25/09/2023 a 08/12/2023	Todos os dias entre 25/09/2023 e 08/12/2023	Livre escolha	5 dias úteis após a realização da prova	Após a liberação do resultado

#### **IV. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

##### **1ª) Prova PRESENCIAL:**

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e questões que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural. Também serão desclassificados os candidatos que utilizarem de meios fraudulentos

durante a realização das provas e/ou telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a prova.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

## **2º) Prova ONLINE:**

Serão desclassificados os candidatos que:

Obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova.

Na redação que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural. Também serão desclassificados os candidatos que utilizarem de meios fraudulentos durante a realização das provas e/ou telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, boné, livros, impressos, máquinas calculadoras e similares, ou qualquer tipo de consulta durante a prova.

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

## **V. CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

De acordo com o §1º do art. 1º do Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011, o público-alvo da Educação Especial é: “Art. 1º. [...] §1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

- a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, 15 dias antes do processo seletivo.

- b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.
- c) O candidato com necessidades educativas especiais, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1 hora ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (ledor/transcritor) escolhido a critério da FASBAM, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

## **VI. DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA:**

Documentos Obrigatórios:

Os documentos para a matrícula deverão ser digitalizados e postados no ato da matrícula.

São eles:

- a) Foto 3x4 recente com fundo branco.
- b) Frente e verso do Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE.
- c) CPF.
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Cédula de Identidade.
- f) Comprovante de Endereço.

Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma, devidamente registrado.

Todos os documentos deverão ser postados pelo *site* no ato da matrícula.



Para os candidatos com necessidades educacionais especiais, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Diretor Geral.

## **VII. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS:**

1. As matrículas serão efetuadas pelo *site* institucional ([www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br)) a qualquer momento ou na Faculdade São Basílio Magno, de segunda-feira à sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2. O início das aulas está previsto para o dia **19 de fevereiro de 2024**.

## **VIII. DAS VAGAS REMANESCENTES:**

Havendo sobra de vagas no Processo Seletivo, a Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) oferecerá um novo processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes.

As inscrições estarão abertas de 09 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

As inscrições para o processo seletivo agendado serão realizadas por meio do *site* institucional ([www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br)) ou na Faculdade

São Basílio Magno (FASBAM), seguindo as mesmas instruções presentes nesse edital.

O valor da inscrição é de R\$ 50,00.

Se persistirem vagas remanescentes no curso ofertado, depois de atendidos todos classificados em todas as convocações, elas poderão ser oferecidas, conforme abaixo:

- a) As vagas remanescentes poderão ser utilizadas por portadores de diploma de nível superior, após análise de entrevistas realizadas.
- b) Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar às normas desse edital e do *Regimento* da Faculdade São Basílio Magno (FASBAM).

#### **IX. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. À Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), reserva-se o direito que para a composição da turma, a IES considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos.

2. À Faculdade São Basílio Magno (FASBAM), reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para o curso constante deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo.

3. Caso não haja a quantidade mínima de estudantes matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado à Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.

3.1. Neste caso, o estudante deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.

3.2. O estudante deverá solicitar a devolução através do e-mail [secretaria@fasbam.edu.br](mailto:secretaria@fasbam.edu.br) inserindo os seguintes dados: nome completo, número do CPF, nome do curso e polo escolhido, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta – tipo de conta

- Corrente ou Poupança, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao estudante ou ao responsável financeiro, não sendo aceita conta de terceiro.

4. O candidato aprovado no processo seletivo realizará sua matrícula na Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) e aguardará o deferimento desta pelo Diretor Geral.

5. A Faculdade São Basílio Magno (FASBAM) realizará Processo Seletivo para o preenchimento de Vagas Remanescentes obedecendo os mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste edital.

6. Na eventualidade de as vagas oferecidas não serem preenchidas, também poderá ser utilizado como critério para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de estudantes regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino no ano letivo de 2024, e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de Curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site [www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br). Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados mediante análise curricular de acordo com os critérios descritos no site [www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br).

7. O estudante matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o estudante deve ter um computador com os seguintes requisitos:

#### HARDWARE

- Processador: mínimo de 1,5GHz, Intel ou AMD;
- RAM: 2 GB;
- Kit multimídia: alto-falantes / fone de ouvido;
- Resolução: melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.

#### SOFTWARE

O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows), a partir de um navegador de internet. Especificamente em relação a softwares, sugerimos que o usuário tenha em seu computador alguns itens importantes:

- Arquivos PDF: Adobe Reader 11 ou superior;

- Textos: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .doc e .docx;
- Planilhas: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .xls e .xlsx;
- Apresentações: Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos no formato .ppt, .pptx, .pps e .ppsx;
- Navegador de Internet: Google Chrome 60 ou superior, Firefox 60 ou superior, Safari 11 ou superior e Internet Explorer 11 ou superior.

#### **CONEXÃO COM A INTERNET**

Banda larga de no mínimo 1 Mbps;

Obs.: Para conexões discadas, o acesso a conteúdos em formato multimídia (como por exemplo: animação, áudio, slides e vídeo) pode ser razoavelmente demorado. As ferramentas de interação (Fórum, Correio e Tarefa) poderão ser utilizadas de forma satisfatória.

**8.** Quanto aos estágios, o estudante deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular: no curso de Bacharelado em Filosofia, o estágio será ofertado no 3º e 4º períodos do curso e deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

**9.** Os critérios de correção da Redação estão descritos neste edital, não cabendo recurso.

**10.** São considerados candidatos às provas do Processo Seletivo para ingresso nos cursos ofertados os portadores de certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente; ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de graduação.

**11.** Candidatos com necessidades especiais devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Faculdade São Basílio Magno.

**12.** A organização pedagógica e curricular do curso reconhecido contempla a oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizam metodologias a distância (Art. 81 da Lei nº 9394/96 e Art.1º §1º da Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019).

**13.** O presente Edital tem validade para ingresso no 1º semestre de 2024. Os candidatos aprovados para curso que não contar com número de estudantes suficientes para a abertura da turma poderão aproveitar o resultado deste Processo Seletivo dentro do prazo de até dezoito meses, sendo seus resultados parametrizados com a classificação dos Processos Seletivos futuros.

**14.** O valor integral do curso está disposto no “EDITAL DE VALORES PARA O ANO ACADÊMICO 2024” (Prot. FASBAM 22/2023), disponível no *site* institucional [www.fasbam.edu.br](http://www.fasbam.edu.br), sendo que, o candidato pagará os valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Termo Aditivo.

**15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Irineu Letenski.

Diretor Geral

Publique-se.